



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 11, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar e da criação do cargo de conselheiro tutelar, estabelece normas gerais para as adequações, aplicações e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto visa a criação do Conselho Tutelar de Salmourão, também cria o cargo de conselheiro tutelar e define a forma de escolha dos conselheiros e tempo de mandato.

PARECER Nº 4/2019

O projeto de lei em questão tem o objetivo de criar o Conselho Tutelar no município de Salmourão. Na verdade o conselho tutelar já existe em nosso município e foi criado pela Lei Municipal nº 717, de 1999, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.007, de 2013.

Segundo o Poder Executivo, o capítulo IV da Lei Municipal nº 717, que trata especificamente do Conselho Tutelar precisa ser atualizado para responder a legislação que trata do referido conselho em nível estadual e federal. Para tanto o Poder Executivo achou por bem encaminhar o presente projeto de lei, que trata estritamente do conselho tutelar.

O projeto não possui vício de iniciativa. Não vislumbramos nenhum problema de ordem legal ou constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Também a procuradoria jurídica teve entendimento parecido e opinou pela constitucionalidade do projeto.

Diante do exposto, emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 11, de 2019.

Salmourão, 20 de maio de 2019.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Diego Delmore Moreno
Relator

Eduardo Oliva Fernandes
Membro